

São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.

PARECER TÉCNICO 57/10 SR/IPHAN/SP

Do: Setor de Preservação do Patrimônio Arqueológico da SR/IPHAN/SP

À: Superintendente Regional da SR/IPHAN/SP

Arquiteta Anna Beatriz Ayrosa Galvão

Ass.: Análise e Parecer

Ref.: Programa de Gestão Estratégica do Patrimônio Arqueológico do
Gasoduto Caraguatatuba- Taubaté / Gastau

Relatório Final- 12a – Conclusão das Ações de Educação
Patrimonial.

Processo IPHAN nº 01506.002255/2007-63 Portaria nº 01/ 2008,

Prezada Superintendente,



Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste
instrumentalizar Vossa Senhoria sobre o assunto em epígrafe.

Trata-se do relatório técnico final- 12ª – Conclusão das Ações de
Educação Patrimonial do “Programa de Gestão Estratégica do Patrimônio
Arqueológico do Gasoduto Caraguatatuba- Taubaté / Gastau”, autorizado pela
Portaria nº 1 de 10 de janeiro de 2008, processo IPHAN 01506.002255/2007-
63, sob a responsabilidade técnica do Prof. Dr. José Luiz de Moraes. E que
apresenta as informações obtidas na sétima etapa de escavação do Sítio
Arqueológico do Ribeiro, bairro da Fartura, município de Paraibuna, estado de
São Paulo.

PARECER TÉCNICO 57/10 SR/IPHAN/SP

O presente relatório final apresenta as atividades desenvolvidas para a educação patrimonial, compreendida na gestão estratégica do patrimônio arqueológico da área de influência do Gastau.

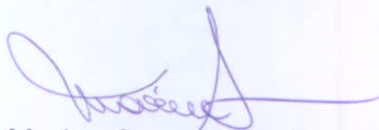
Primeiramente este apresenta o suporte metodológico e conceitual utilizado, depois ele informa que a proposta foi concebida para dois públicos alvos específicos: professores de ensino médio da rede pública de ensino e trabalhadores da obra. Assinalar o emprego de três recursos pedagógicos como base das oficinas: mostra de banners, guia de educação patrimonial e kit de objetos arqueológicos.

Assim tendo em vista a realização das atividades previstas, este IPHAN acolhe integralmente conteúdo do referido relatório, por entender que os trabalhos realizados atenderam adequadamente à condicionante relativa à Educação Patrimonial.

Sendo assim, solicitamos informar aos interessados.

Sem mais, este é o parecer.

Atenciosamente,



Marise Campos de Souza

Setor de Arqueologia do IPHAN/SP

Marise Campos de Souza

Responsável Setor Arqueologia
Arquiteta - CREA 85104953-3
Matric. 0224397 - IPHAN/SP